



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
Governo Municipal

Portaria N.º 1.396 de 23 de janeiro de 2023

CONCEDE ADICIONAL DE
INSALUBRIDADE QUE ESPECIFICA
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO Art. 97, inc. I; IX e XII da Lei Orgânica do Município de Rio Maria e amparada pela Legislação Municipal vigente:

RESOLVE

Art. 1º - Concede **20% (vinte por cento)** de Adicional de insalubridade aos servidores lotados na Secretaria Municipal de Saúde.

1. ADELAIDE MARCIEL COELHO LOPES – Assistente Social;
2. LORENA PEREIRA SARAIVA BARBOSA – Biomédica;
3. JOÃO GABRIEL DE OLIVEIRA CLEMENTE – Biomédico;
4. GABRIEL COELHO DA SILVA - Farmacêutico;
5. VICENTE PEDRO DA SILVA – Vigia;
6. EDIO MATIAS DOS SANTOS – Vigia;
7. CALUDENILSON ALVES DA COSTA SILVA – Vigia;
8. FABIO SANTOS DE SOUZA – Vigia;
9. JOELSON OLIVEIRA DOS SANROS – Condutor de Ambulância;
10. ADRIANO GUIDO CARDOSO – Condutor de Ambulância;
11. NATALIA PEREIRA DE FREITAS - ACD;
12. MATEUS DA SILVA VIEIRA – Odontólogo;
13. CLAUDIO MARCELO DA SILVA – Odontólogo;
14. CAMILLA ALVES SOUZA - ACD
15. JEAN DAVIDSON SANTIAGO OLIVEIRA – Fisioterapeuta;
16. CALITA CRISTINA BATISTA DE SOUSA – ASD;
17. GIOVANNA CAROLINA SOUSA DEO – Odontóloga;
18. LARISSA CARVALHO SILVA – Odontóloga;
19. CAIO SOARES AMORIM – Odontólogo;
20. GLEISLA GARCIA DE OLIVEIRA – Odontóloga;
21. DAIANY LINO ARRAIS – Farmacêutica Bioquímica;



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
Governo Municipal

22. IVAIR TOMAS DE AQUINO – Técnico em Vigilância Sanitária;
23. KERVEEN CAIO COSTA SILVA - Técnico em Vigilância Sanitária;
24. BRUNO AQUINO DE SOUSA PIRES – Veterinário

Art. 2º - Concede **10% (dez por cento)** de Adicional de insalubridade aos servidores lotados na Secretaria Municipal de Saúde.

1. CLAUDIA SOUSA CARDOSO – Recepcionista;
2. SAMARA DA SILVA JANUARIO – Agente Administrativo;
3. JAQUELINE RODRIGUES VIERIA – Recepcionista;
4. VIVIANE FERREIRA DA SILVA – Recepcionista;
5. GRACINDA AMARAL DA SILVA – Agente Administrativo;
6. GABRIEL GRAPUIUNA AMARAL - Recepcionista;
7. DAYANE CRISTINA DOS REIS SANTOS – Agente Administrativo
8. CAMILA EDUARDO DE SOUZA – Agente Administrativo;
9. JOICY DOS SANTOS SOUSA – Agente Administrativo;
10. NATALIA EVANGELISTA DE MIRANDA – Recepcionista;
11. TAYANE CRISTINE DA SILVA DIAS – Agente Administrativo;
12. GIOVANA ALVES DOS REIS SILVA – Agente Administrativo;
13. TATIA DOS SANTOS NASCIMENTO – Recepcionista.
14. ISABELLE PEDROSA SOUSA – Recepcionista
15. LORRAINE DA CRUZ ALMEIDA – Recepcionista;
16. CARLOS ARAUJO SOUSA – Contínuo
17. MILENA CARDOSO DE SOUSA CRUZ – Recepcionista;
18. POLIANA DA SILVA COSTA – Agente Administrativo

Art. 3º - Encaminhe-se ao Departamento de Pessoas para as providências de praxe.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os efeitos a 02 de janeiro de 2023.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Gabinete da Prefeita, 23 de janeiro de 2023

MÁRCIA FERREIRA LOPES
Prefeita Municipal